



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria de Coordenação e Gestão
Diretoria de Administração

Edital No. 327/2022, de 18 de agosto de 2022

O Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI) do Ministério do Desenvolvimento Regional torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar interessado para ocupar o cargo comissionado, código CCE 1.07 - Chefe da Divisão de Contratações de TIC (DPCTI) da Coordenação de Infraestrutura e Suporte, institucionalmente vinculada à Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração da Secretaria de Coordenação e Gestão deste Órgão, com residência em Brasília/DF, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021. A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

1. SOBRE A UNIDADE

Compete à Divisão Contratações de TIC (DPCTI): -Realizar gestão e fiscalização de contratos de tecnologia da informação no âmbito da DPCTI/CISUP que atendam às necessidades do Órgão; -Elaborar artefatos inerentes às contratações com base nas necessidades do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR); -Gerir a equipe de servidores públicos e terceirizados vinculados à Divisão de Contratações de TIC; -Acompanhar processos licitatórios, com respostas a pareceres, questionamentos e impugnações.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO (CCE), DE NÍVEL 1.07, PARA ATUAR COMO CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DE TIC (DPCTI) DO MDR. VALOR BRUTO: R\$ 2.246,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), COM LOTAÇÃO EM BRASÍLIA-DF. Obs: O candidato selecionado neste certame iniciará suas atividades em regime presencial. Contudo, existe a possibilidade de atuar em regime de teletrabalho, a depender da disponibilidade de vaga no Programa de Gestão deste Órgão e a critério do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação-CGTI.

2.1. CARGO COMISSIONADO EXECUTIVO (CCE), DE NÍVEL 1.07, CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES DE TIC

Unidade Organizacional: Divisão de Contratações de TIC

Vagas: 1

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Processo de seleção de interessado em ocupar o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Contratações de TIC da Coordenação de Infraestrutura e Suporte da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), código CCE 1.07, para atuar em Brasília-DF. **Obs:** O candidato selecionado neste certame iniciará suas atividades em regime presencial. Contudo, existe a possibilidade de atuar em regime de teletrabalho, a depender da disponibilidade de vaga no Programa de Gestão deste Órgão e a critério do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação-CGTI.

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

FORMAÇÃO PREFERENCIAL

- Tecnologia da Informação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- Informática - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)
- Ciência da Computação - Nível GRADUAÇÃO (Obrigatório)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Informática (Desejável)
Tempo mínimo: 2 meses

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:

- SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (Desejável)
- ADMINISTRAÇÃO DE REDES (Desejável)
- GESTÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Desejável)

ÁREA DE ATUAÇÃO (Obrigatórios ou Desejáveis)

- CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (Obrigatório)
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (Obrigatório)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- AUTOCONHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL (Desejável)
- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- COORDENAÇÃO E COLABORAÇÃO EM REDE (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- VISÃO SISTÊMICA (Desejável)
- INOVAÇÃO E MUDANÇA (Desejável)
- MENTALIDADE DIGITAL (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)

VÍNCULO EXIGIDO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório)
- EMPREGADO PÚBLICO (Exceto estágio probatório)
- CONTRATO TEMPORÁRIO
- CARGO EM COMISSÃO SEM VÍNCULO
- SERVIDOR PÚBLICO DE OUTROS ENTES E PODERES
- OUTROS

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Competirá ao selecionado exercer as seguintes funções e atividades:

-Elaborar artefatos de planejamento da contratação de TI, tais como: Documento de Oficialização da Demanda - DOD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Gestão de Riscos - MDR e Termo de Referência - TR, conforme a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.

-Elaborar pesquisas de preços conforme a Instrução Normativa nº 73, de 5 de AGOSTO de 2020;

-Prospectar soluções tecnológicas;

-Acompanhar os processos licitatórios de TI;

-Interagir com as áreas requisitantes e administrativa para identificação das necessidades e desenvolvimento dos processos de contratação;

-Elaborar respostas a pareceres inerentes à área de TI;

-Elaborar respostas e análises a questionamentos de fornecedores/empresas;

-Gerir contratos de TI;

-Gerir a equipe da Divisão de Contratações de TIC.

OUTROS REQUISITOS DESEJADOS

Em conformidade com o Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021,: a) experiência profissional de, no mínimo, dois anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; b) ocupou cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, dois anos; c) título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função (anexar comprovante no processo); d) servidor público ocupante de cargo efetivo de nível superior ou militar do círculo hierárquico de oficial ou oficial-general; ou e) ações de desenvolvimento

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

i) As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, por meio de envio de currículo profissional atualizado para o correio eletrônico jaylson.costa@mdr.gov.br, devendo constar no título/assunto do e-mail "PROCESSO SELETIVO CCE 1.07 - CHEFE DIVISÃO DPCTI". Preferencialmente, o currículo deverá ter o formato e estrutura previstos no Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR. ii) No corpo do e-mail de encaminhamento do currículo e da documentação comprobatória dos requisitos exigidos no Edital, o candidato deverá informar os seguintes dados: a) cargo ocupado; b) nº da matrícula SIAPE; c) nível do cargo ocupado; d) órgão/entidade de lotação atual; e) órgão/entidade de origem; e f) e-mail e telefone para contato/agendamento de entrevista. iii) Antes de se inscrever no presente processo seletivo, o interessado deverá certificar-se quanto ao atendimento e capacidade de comprovação dos requisitos e exigências estabelecidos em Edital. iv) Os currículos e a documentação comprobatória deverão ser salvos em formato PDF e encaminhados para o e-mail informado neste Edital, no ato da inscrição. v) Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição. vi) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Instrumento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.2. Análise Curricular

O candidato interessado deverá ter enviado para o e-mail jaylson.costa@mdr.gov.br, durante o período de inscrições, os seguintes documentos: i) currículo profissional atualizado (no formato e estrutura previstos no Banco de Talentos/SouGOV.BR); e ii) documentação comprobatória dos requisitos técnicos, de qualificação e de experiência profissional obrigatórios, estabelecidos em Edital. Os currículos e a documentação comprobatória dos requisitos para exercício de CCE 1.07, recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos critérios específicos e gerais, bem como ao atendimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.

3.1.3. Entrevista

i) Participarão da etapa de entrevista os 4 (quatro) candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular e documental, sendo que estas duas etapas serão conduzidas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). ii) A entrevista será agendada individualmente com o candidato, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando esta definição a critério da banca avaliadora. iii) A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como os aspectos comportamentais, dentre outros fatores como apresentação, consistência e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico e do domínio das habilidades necessárias ao desempenho da função. iv) O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo. v) O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.

3.1.4. Resultado

i) O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MDR. ii) O candidato selecionado também será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. Caso o selecionado não se apresente ao MDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente; e iii) A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 18/08/2022 até o dia 26/08/2022	As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, por meio de envio de currículo profissional atualizado para o correio eletrônico jaylson.costa@mdr.gov.br, devendo constar no título/ assunto do e-mail "PROCESSO SELETIVO CCE 1.07 - CHEFE DIVISÃO DPCTI". Preferencialmente, o currículo deverá ter o formato e estrutura previstos no Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR.
Análise Curricular	De 29/08/2022 até o dia 30/08/2022	Os currículos e a documentação comprobatória dos requisitos para exercício de CCE 1.07, recebidos no período de inscrições, serão submetidos à avaliação pela unidade demandante para aferição dos

		critérios específicos e gerais, bem como ao atendimento dos requisitos estabelecidos no presente Edital.
Entrevista	De 31/08/2022 até o dia 02/09/2022	<p>i) Participação da etapa de entrevista os 4 (quatro) candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular e documental, sendo que estas duas etapas serão conduzidas pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). ii) A entrevista será agendada individualmente com o candidato, podendo ser realizada na modalidade presencial ou virtual (videoconferência - Ferramenta Microsoft Teams), ficando esta definição a critério da banca avaliadora. iii) A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil técnico e evidenciar as habilidades do candidato, bem como os aspectos comportamentais, dentre outros fatores como apresentação, consistência e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico e do domínio das habilidades necessárias ao desempenho da função. iv) O não comparecimento à entrevista na data, hora e local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, implicando automaticamente na sua eliminação do processo seletivo. v) O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.</p>
Resultado	De 05/09/2022 até o dia 05/09/2022	<p>i) O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MDR. ii) O candidato selecionado também será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. Caso o selecionado não se apresente ao MDR em tempo hábil, a ser informado por esta Pasta, será desclassificado e convocar-se-á o segundo colocado no certame, e assim sucessivamente; e iii) A listagem final dos candidatos classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.</p>

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério do Desenvolvimento Regional poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo condas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.